



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

CONTRATO INICIAL - Nº 04/2019

AJUSTE Nº01/20

"CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E O POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM".

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-000, representado pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.116.574/0001-43, com sede na Avenida Anchieta, nº 1429, bairro Jardim Lido, Bertioga/SP, CEP 11250-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Luiz Carlos Fernandes Ribeiro**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, Casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG: 11.129.671-SSP-Sp. E CPF: 013.021.178-82, residente e domiciliado no Endereço: Rua Araritaguaba nº 177 Apto 32- Bairro Vila Maria, São Paulo SP, Cep: 02122-010, nos termos do **art. 24, II c/c art. 23, I, "a"** da Lei 8.666/93, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 091/19, prorrogam o contrato entre si, nos termos seguintes:

Cláusula Primeira

À vista da previsão contida na Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta, fica

1



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

prorrogado o contrato em vigor, a contar de 04/04/2020, por 12 meses, com os seguintes valores: R\$ 4,629 para gasolina comum e R\$ 3,300 para etanol.

Cláusula Segunda

Ficam nomeados como gestores do contrato, pelo CONTRATADO Taís Tatiana Bocucci Manente, ass. Administrativo, fones 3317-2122 e 3317-2829, endereço sede do posto, email: postoanchieta@terra.com.br e pelo CONTRATANTE, Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso; administrador; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: phelippe@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de março de 2020.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Waldemar César Rodrigues de Andrade

POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA

Luiz Carlos Fernandes Ribeiro

Testemunhas:

- 1) Phelippe Santos do Bom Sussesso R.G. 44531743-7
- 2) Emilson Fiches M. Figueira R.G. 34745600-5